

Serra

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 28, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa e no Edital de Concurso Público nº 001/2014, especialmente os itens 1.1 combinado com o item 9.2 do referido edital, convocam os seguintes candidatos aprovados remanescentes e classificados conforme a função para a realização da Etapa de Comprovação de Requisitos e Exames Médicos:

Cargo	Classificação	Nome
Assessor Técnico Legislativo	8º	Renan Kuster Huber
Agente Legislativo	13º	Mauro Fabio Monteiro Vilela

I- Os candidatos convocados para a realização desta Etapa - Comprovação de Requisitos e Exames Médicos, submeter-se-ão à apreciação da Câmara Municipal da Serra em duas fases, conforme o item 9.2 do Edital:

1.1 - Para a 1ª Fase - Habilitação para o cargo, o candidato deverá apresentar a documentação autenticada relacionada no item 9.2 no edital no prazo improrrogável de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação desta convocação, diretamente no protocolo da Câmara Municipal da Serra com encaminhamento a Divisão de Recursos Humanos, a saber:

- I. Carteira de Identidade;
- II. CPF próprio;
- III. Cartão do PIS ou PASEP, bem como respectivos extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- V. Uma foto 3x4 colorida e recente;
- VI. Certificado de Reservista ou documento equivalente;
- VII. Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável, Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro, quando couber;
- VIII. Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, e CPF dos filhos,

quando couber;

IX. Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);

X. E-mail (endereço eletrônico), quando possuir;

XI. Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar;

XII. Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 1 do edital do concurso 001/2014;

1.2 - Para a 2ª Fase - Exame médico pré-admissional, o candidato convocado que apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase, deverá submeter-se a exame médico pré-admissional (caráter de decisão terminativa) **na data de 17/04/2018 de 07h00min às 09h00min**, perante o IPS - Instituto de Previdência da Serra, situado na Rua Campinho, 96, no prédio anexo à Prefeitura - Serra Centro, Serra - ES, CEP: 29.176-100, munido dos seguintes laudos e exames:

I. ECG com laudo

II. RX tórax PA com laudo

III. Laudo Psiquiátrico

IV. Laudo Cardiologista

V. Laudo Ortopedista

VI. Exame de Sangue:

a) Hemograma completo

b) Glicemia Jejum

c) Colesterol Total

d) HDL

e) Triglicerídeos

f) Ac. úrico

g) VDRL

h) Creatinina

VII. Urina EAS

2 - Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, o candidato será nomeado por portaria.

3 - O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e/ou exames exigidos nas 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2 do edital, perderá automaticamente o direito à nomeação, convocando-se o próximo candidato aprovado da classificação final.

Serra/ES, 06 de março de 2018.

Neidia Maura Pimentel

Presidenta da Câmara Municipal da Serra

Protocolo 381833

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, inciso XVIII da resolução nº 95/1986,

RESOLVE:

Portaria nº 162, de 06/03/2018.

Art. 1º - Exonerar o servidor Givanildo Xavier, do cargo em comissão de Auxiliar de GRP - Nível I, a partir do dia 06/03/2018.

Portaria nº 163, de 06/03/2018.

Art. 1º - Nomear Renata da Silva Rezende, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de GRP - Nível II, a partir do dia 07/03/2018.

Portaria nº 164, de 06/03/2018.

Art. 1º - Nomear Wellington Costa de Queiroz, para exercer o Cargo de Coordenador de Apoio ao Município, a partir do dia 07/03/2018.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta - CMS.

Protocolo 381541

PORTARIA Nº 165, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa a Comissão Permanente de Licitação na modalidade de Pregão e dá outras providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 95/86, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.520/2002. **CONSIDERANDO** como base para as gratificações aos servidores designados para esta Comissão a Tabela constante do Anexo IV da Lei Municipal nº 2.655/2003 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação na modalidade de Pregão, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a partir de 07 de março de 2018, composta pelos seguintes servidores, a saber:

PRESIDENTE - Jeferson Severino Ribeiro,

1º **MEMBRO** - Luciene Costa,

2º **MEMBRO** - Marília Kuster Schroeder,

3º **MEMBRO** - Élio Carlos Pimentel,

4º **MEMBRO** - Maria da Penha Monjardim,

5º **MEMBRO** - Gabrielly Nascimento Pereira,

6º **MEMBRO** - Gustavo Henrique Meira Serpa.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1193, de 01 de novembro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta-CMS

Protocolo 381671

PORTARIA DE Nº 166, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, Obras e Serviços de Engenharia e dá outras providências
A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de

suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 95/86, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e no art. 48 - ANEXO IV da Lei Municipal nº 2.655/2003, modificada pela Lei nº 3.061/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal da Serra, a partir de 07 de março de 2018, composta pelos seguintes servidores, a saber:

PRESIDENTE - Isaac Miranda Mori, 1º **MEMBRO** - Vanderson da Silva Marinho,

2º **MEMBRO** - Angela Maria Pimentel Loureiro Rocha,

3º **MEMBRO** - Edilaura Edilene da Silva Castello,

4º **MEMBRO** - Jéssika Roberta Muniz Duarte,

5º **MEMBRO** - Bruno Soares Costa, 6º **MEMBRO** - Julemar Antônio de Amorim.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 266, de 05 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta-CMS

Protocolo 381675

PORTARIA DE Nº 167, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Designa a Comissão de

Registro Cadastral e dá outras providências

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 95/86, considerando o disposto no art. 34 da Lei nº 8.666/93 e no art. 48-A da Lei Municipal nº 2.655/2003, acrescida pela Lei nº 2968/2006 e modificada pela Lei nº 3765/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Registro Cadastral da Câmara Municipal da Serra, com a finalidade de inscrição e avaliação de habilitação de empresas participantes de licitações, a partir de 07 de março de 2018, composta pelos seguintes servidores, a saber:

PRESIDENTE - Meyre Marques da Silva Santos,

1º **MEMBRO** - José Lopes Eler,

2º **MEMBRO** - Jefferson Fernandes Silva,

3º **MEMBRO** - Dilcinéia da Silva Mendes Machado,

4º **MEMBRO** - Charliston Pessoa de Almeida,

5º **MEMBRO** - Alessandra Chalito Martins.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 1021, de 14 de agosto de 2017.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidenta-CMS

Protocolo 381678